



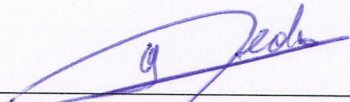
INEXIGIBILIDADE Nº.001/2018

RATIFICAÇÃO

Mauro Fabrício Reis Pedroso, **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- Decreto nº 153/2018** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº.8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº.001/2018, referente ao Processo nº.009/2018, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº.8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica jurídica envolvendo questões multidisciplinares como licitação, contratos, tributos, recursos humanos, legislação e outras, como treinamento de pessoal e elaboração de defesas contábeis e administrativas junto ao Tribunal de Contas.

E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais envolvidos na pessoa jurídica, em decorrência de vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares com comprovação através de atestado de Capacidade Técnica. Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$146000,00, em favor do **LIMA, BRITO FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 31.417.848/0001-44**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que Proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº.4.320, de 17 de março de 1964.

Belterra/PA, 31 de outubro de 2018.


Mauro Fabrício Reis Pedroso

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto nº 001/2017

Mauro Fabrício Reis Pedroso
Sec. Mul. de Adm., Finanças e Planejamento
Dec. 153/2018 SAMAF